

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, TENDO EM VISTA ASSEGURAR NECESSIDADES PERMANENTES, E CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA O MESMO POSTO DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO, TENDO EM VISTA ASSEGURAR NECESSIDADES TRANSITÓRIAS.

Pág. 1

ANEXO I da ATA N.º 6
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO CANDIDATOS

N.º ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	Sandra Susana Conde Sancha Figueiredo	18,13
2	Paula Cristina Ribeiro da Silva	17,56
3	Ernestina Maria Viais de Campos Paiva	17,25
4	Alexandra Isabel Coimbra Figueira	16,78
5	Maria Inês Nunes Taborda	16,42
6	Marina Alexandra Alves Loureiro	15,88
7	Sara Filipa Loureiro Costa	15,52
8	Lília Catarina de Oliveira Roque Correia Dias	15,07
9	Maria João Cardoso Ribeiro	15,06
10	Ana Catarina Marques Robalo dos Santos Luís	14,82
11	Ana Raquel Lopes Relvão	14,64
12	Andreia Sofia Cipriano de Oliveira	13,92 a)
13	Ricardo Joaquim Lopes da Silva	13,92 a)
14	Marisa Sofia Faria Duarte	13,74
15	Vera Lúcia Teixeira Dias	13,62
16	Dina Isabel Simões Luís	13,56
17	Anabela Simões Fernandes	13,38 a)
18	Rosália Maria Vaz Jorge	13,38 a)
19	Vera Marisa Marques Ramos	12,72
20	Carla Sofia Simões Martins	12,36
21	Sofia Filomena Garrido Lourenço Videira	12,24
22	Francisco José Gonçalves Paiva	12,00 a) b)
23	Lina Maria Soares Raimundo	12,00 a) b)
24	Elisabete Fontes Linharelhos Fernandes	12,00 a)
25	Mónica de Oliveira Gonçalves	11,40

Homologo a presente lista.

Afixe-se.

15/11/2019





agrupamento de escolas de Condeixa-a-Nova

Escola sede: Escola Secundária Fernando Namora
Código: 161342 • Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares

- a) O maior grau de habilitação foi o critério de desempate, previsto na alínea *a)* do ponto 7 do artigo 40.º portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, após se esgotarem os critérios previsto no artigo 27.º da mesma portaria;
- b) O maior grau de habilitação e a menor idade foram os critérios de desempate, previstos nas alíneas *a)* e *b)* do ponto 7 do artigo 40.º portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, após se esgotarem os critérios previsto no artigo 27.º da mesma portaria.

Condeixa-a-Nova, 15 de novembro de 2019

O Júri,

----- O Presidente do Júri: Paulo Amaral

----- A Vogal: Fátima do Carmo Pinheiro Mendes Feire

----- A Vogal: Olga Maria Pires Marques Rox